



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00269

03 de Outubro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0476/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 058/2024-DEFIN/SEFAZ, de 25/09/2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 190.542-2A, para responder pelo **DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO ESTADO - DEFIN**, da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual – SET, em substituição ao titular **Marcos André Pontes Cavalcanti**, Matrícula nº 190.400-0A, no período de **26/09 a 05/10/2024**, em razão de período de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0477/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 022/2024-DEPAD/SEA/SEFAZ, de 30/09/2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ÍRADE FIRMINO CAVALCANTE**, Gerente, AD-2, Matrícula nº 245.929-9B, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPAD**, da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, em substituição a titular, **Danielle Maia Queiroz Batista**, Matrícula nº 190.350-0A, em virtude de afastamento de férias, no período de **01 a 07/10/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0478/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 132/2024-GSEFAZ/SEFAZ, de 26/09/2024.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **DILZIÉLEN SILVA DE ARAÚJO**, Assessor II, Matrícula nº 257.088-2 A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo **GABINETE DO SECRETÁRIO - GSEFAZ**, da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ, em substituição à titular **Cristina Helena Maia de Oliveira**, Matrícula nº 243.364-8 E, em virtude de férias no período de **21/10 a 30/10/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00269

03 de Outubro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0479/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.138413/2024-70, às fls. 47 e 48.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RAFAEL CAVALCANTE ARAÚJO**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, na função de Gerente, Matrícula nº 190.416-7A, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas - GDDP, e **JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, na função Chefê de Departamento, Matrícula nº 192.886-4A, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 26/2024-SEFAZ, firmado em 01/10/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.**, cujo objeto versa sobre os serviços de recrutamento de estagiários de nível médio e superior para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0480/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda.

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 01.01.014101.138413/2024-70-SEFAZ, às fls. 47-48.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA JOSIMARA MOREIRA LIMA**, Subgerente, Matrícula nº 235.223-0C, lotada na Subgerência de Gestão de Estágio- SGGE e **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 190.573-2A, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas-GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 26/2024-SEFAZ, firmado em 01/10/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.**, cujo objeto versa sobre os serviços de recrutamento de estagiários de nível médio e superior para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00269

03 de Outubro de 2024

Manaus/AM

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativa

PORTARIA

Nº 0485/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.233589/2024-35-SEFAZ, às fls. 39-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALCIMAR DE SOUZA MARTINS**, Assessor I, AD-1, Matrícula nº 173.589-6E e **ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, na função de Gerente, AD-2, Matrícula nº 189.879-5A, ambos são lotados na Gerência de Produção - GPRO, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 27/2024-SEFAZ, firmado em 01/10/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de impressão, cópia e digitalização de documentos de caráter local e/ou em rede LAN, compreendendo a locação dos equipamentos e incluindo a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 0149/2024-1-CSC, Pregão Eletrônico nº 238/24-CSC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0486/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.233589/2024-35-SEFAZ, às fls. 39-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RODRIGO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, na função de Chefe de Departamento, AD-1, Matrícula nº 189.877-9A, e **LIDIANE ANDRADE GUERRA**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 189.881-7A, ambos lotados no Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 27/2024-SEFAZ, firmado em 01/10/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**

, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de impressão, cópia e digitalização de documentos de caráter local e/ou em rede LAN, compreendendo a locação dos equipamentos e incluindo a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 0149/2024-1-CSC, Pregão Eletrônico nº 238/24-CSC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00269

03 de Outubro de 2024

Manaus/AM

para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0487/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 034/2024-GEHA/SEFAZ, de 01/10/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **EDSON MELO DE SOUSA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 192.892-9A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE HAVERES - GEHA**, do Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado - DEDIV, em substituição a titular **MAYARA DA COSTA ALVES**, Matrícula nº 261.433-2A, no período de **07/10 a 25/10/2024**, em razão de período de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0488/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 140/2024-GORF/SEFAZ, de 01/10/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **WESLEY GONÇALVES DE SOUZA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 190.438-8 A, sem prejuízos de suas atribuições, para responder pela **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GORF**, do Departamento de Administração - DEPAD, em substituição ao titular, Adão Sergio Reis Silveira, Matrícula nº 191.428-6 A, no período de 04/10 a 25/10/2024, em virtude de afastamento de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos